



13 – Desempenho Financeiro.

Muito embora a finalidade precípua da Autarquia não seja a arrecadação, mas sim a fiscalização, é através da arrecadação que suas atividades básicas, definidas em lei são custeadas. Com este objetivo em mente a Autarquia definiu princípios e metodologia para avaliar constantemente suas receitas, estes índices e resultados puderam ser averiguados em outras sessões deste relatório.

Também, como já demonstrado em outros tópicos do relatório, a Unidade busca implementar monitoramento constante de suas despesas e receitas. Dentro de sua política de gestão de risco, estabeleceu gatilhos para averiguação de aumento da inadimplência ou de excesso na execução das despesas.

Além disso, implementou de forma bem estruturada e ampla a gestão das despesas por cento de custo. Buscou definir dentro de sua estratégia e prioridades organizacionais Centros de custos que lhe permitam um acompanhamento eficaz na execução das despesas. As informações podem ser observadas no Anexo VII deste relatório.

Cumpra observar que o CRMV-MG além dos índices já demonstrados criou dois outros chamados de “gatilhos” que visam informar ao gestor acréscimos significativos na despesa. Estes gatilhos disparam mensalmente quando ocorrer uma das seguintes situações, a despesa do ano corrente, no mês em análise, atingir 95% do valor da mesma despesa no ano anterior. O indicador visa alertar o gestor que sua despesa está na iminência de superar a do ano anterior (ou se já superou) de forma a propiciar ao Gestor a reanálise das despesas evitando o comprometimento da gestão. O Outro gatilho compara a despesa mensal com a previsão para o mês em análise, quando este valor ultrapassa 1, o gatilho dispara, também propiciando com antecedência o gestor adotar medidas de saneamento, se for o caso. São limites prudenciais que asseguram uma boa gestão, como se demonstrou acima.

Em mesma linha de ação também acompanha através do Demonstrativo de Fluxo de Caixa, as suas entradas e desembolsos, conforme pode ser observado pelo Anexo IX - DFC.

13.1 Informações Contábeis.

O saldo disponível em 31.12.2017 foi de R\$. 9.799.472,68 (nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos) de acordo com o demonstrado nos saldos do razão, devidamente conciliados com os extratos bancários do mês de dezembro de 2017, a seguir discriminado:

Tabela XXVII
Demonstrativo de Saldos.

Discriminação das Contas	Saldos
Bancos Conta Movimento 761.155-2	R\$ 8.945,00
Bancos Conta Arrecadação 20.280-0	R\$ 13.548,23
Bancos Conta Arrecadação 3955-1	R\$ 698,13
Bancos Conta Arrecadação 7262-1	R\$ 11.246,93
Banco Conta Arrecadação 14.062-7	R\$ 52.147,71
Aplicação CDB/ CP Admin Diferenciado 761.155-2	R\$ 7.556.087,24
Aplicação CDB/Renda Fixa..... 4395-7	R\$ 2.130.910,58
Banco conta Vinculada 14723-0	R\$ 25.888,86
Total	R\$ 9.799.472,68

Fonte: Tesouraria do CRMV-MG.



O Balanço Patrimonial do exercício de 2017 apresentou um saldo Patrimonial no valor de R\$41.243.379,87 (quarenta e um milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Na análise das Demonstrações das Variações Patrimoniais relativo ao exercício de 2017 verificou-se um Superávit Patrimonial do Exercício no valor de R\$ 2.682.356,09 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e nove centavos).

Os Balanços Patrimoniais, Financeiros, Orçamentários e a Demonstração das Variações Patrimoniais, assim como as demais peças demonstrativas do processo, obedecem rigorosamente às determinações instrutivas do Tribunal de Contas da União (TCU).

A escrituração contábil executada durante o exercício de 2017 foi realizada com responsabilidade técnica e lançada em sistema computadorizado, processando-se a atualização com regularidade. Os lançamentos foram efetuados em observância às formalidades legais e aos princípios que disciplinam a matéria. A documentação contábil, comprobatória dos atos e fatos administrativos, foi arquivada em ordem racional e cronológica.

Toda a documentação da tesouraria do CRMV-MG está devidamente arquivada em ordem cronológica, onde se pode constatar que todas as despesas realizadas foram devidamente comprovadas. Verificou-se, ainda, a emissão de cópias de cheques para cada despesa realizada, bem como a respectiva autorização.

As despesas com diárias foram concedidas obedecendo-se, rigorosamente, o contido na Portarias deste CRMV-MG n^os: 13/2013 que normatiza a concessão de diárias, 21/2015 que altera os valores contidos na portaria n^o 13/2013 e 15/2017 que altera os valores contidos na portaria n^o21/2015.

Em relação aos recursos humanos, constata-se o cumprimento de todas as obrigações por parte deste CRMV-MG, entre elas, as patronais e fiscais, tendo sido pagos todos os seus encargos sociais em dia.

De acordo com o controle interno mantido, a documentação contábil, que deu origem a prestação de contas relativa ao exercício de 2017, está de acordo com as normas vigentes.

Os registros contábeis, que deram origem à prestação de contas de 2017, foram procedidos com observância ao “Plano de Contas” aplicável às “Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais”.

O sistema CFMV-CRMV’S planejou a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC n^o 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, ou norma específica equivalente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da entidade, para o exercício de 2016, conforme estabelecido em julho de 2013, pelo CFMV.

Todas as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas Contábeis estão nos Anexos.

Como forma de fazer o acompanhamento contábil estabeleceu metas de fechamentos mensais da contabilidade o que facilita o acompanhamento do desempenho financeiro e demonstra, sempre que necessários, eventuais desvios de planejamento, permitindo uma rápida correção de curso.



Tabela XXVIII - Fechamentos contábeis mensal e Anual

Tipo	Prazo / Data	
1. Prestação de Contas Mensal.	Prazo para envio	Data do Envio
Janeiro/2017	20/02/2017	23/03/2017
Fevereiro/2018	20/03/2017	10/04/2017
Março/2018	20/04/2017	08/05/2017
Abril/2018	20/05/2017	25/05/2017
Maio/2018	20/06/2017	21/06/2017
Junho/2018	20/07/2017	19/07/2017
Julho/2018	20/08/2017	16/08/2017
Agosto/2018	20/09/2017	21/09/2017
Setembro/2018	20/10/2017	09/11/2017
Outubro/2018	20/11/2017	19/12/2017
Novembro/2018	20/12/2017	19/12/2017
Dezembro/2018	20/02/2017	19/03/2018
2. Prestação de Contas Anual (CFMV)	31/05/2017	31/05/2017
3. Prestação de Contas Anual (TCU)	31/05/2017	31/05/2017
4. Proposta Orçamentária	30/09/2017	28/09/2017

Fonte: Setor de Contábil do CRMV-MG.

OBS: Prazo para envio dos Balancetes mensais: até o dia 20 do mês subsequente.

Prazo para envio da Prestação de Contas Anual: até dia 31 de março do ano subsequente;

Prazo para envio da Proposta Orçamentária: até dia 30 de setembro de cada ano.

Quanto as metas, conseguiu cumprir 60% do objetivo. A queda no desempenho em relação ao exercício de 2016, deve-se principalmente a implantação do sistema de cobrança registrada que se iniciou em dezembro/2016, comprometendo assim o fechamento até o mês de maio de 2018. O objetivo é o de atingir 100% no próximo ano. Contudo, nenhum dos atrasos comprometeu o bom andamento dos serviços e se deram por fatores alheios ao Setor, além do fato de terem sido resolvidos em curto espaço de tempo.

13.2 - Gestão do Patrimônio e Infraestrutura.

O CRMV-MG possui sistema de controle patrimonial atualizado e todos os bens móveis sofreram reavaliação em 2014, em 2015 todos os bens foram identificados e localizados, em 2017 foi realizada a conferência com o sistema de controle e não se identificou qualquer divergência no controle. Informações sobre depreciação estão contidas nas Notas Explicativas Contábeis.

Informações sobre a Gestão dos Ativos Imobiliários e sobre o Plano Nacional de Desimobilização na Autarquia. Em 2017 não ocorreu desimobilização de bens imóveis.

Quadro XXIV – Evolução do Plano Nacional de Desimobilização no Exercício de 2017

Valores em R\$ 1,00

Processo	Endereço do imóvel	Valor da Avaliação	Valor da Venda	Prazo de pagamento	Forma de alienação
-	-	-	-	-	-



Cabe ressaltar que o CRMV-MG realizou em 2017 um leilão para a venda de 05 veículos de sua frota, tendo em vista o seu desgaste, pois são utilizados na fiscalização. Fez ainda aquisição de mobiliário para sua nova Unidade Regional, na cidade de Unai, região Sudoeste de Minas Gerais, conforme Pregão Eletrônico nº07/2017.

13.3 – Gastos com Suprimentos de Fundos.

Para as despesas de pronto atendimento o CRMV-MG possui 9 (nove) suprimentos de fundos, sendo um alocado em cada Unidade Regional e um na sede da Autarquia, todos devidamente identificados e normatizados.

A seguir se demonstra os gastos com este tipo de despesa, elencado os elementos de despesa e o comparativo nos dois últimos anos.



Quadro XXV- Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de 2017.

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG)	Elemento de despesa	Subitem da Despesa	Total Gasto/Realizado	
2017	Sede - Belo Horizonte	Material de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001	Outros Materiais de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001.999	R\$ 9.014,75	
		Serviços de Terceiros Prestados a Pessoa Jurídica - 6.2.2.1.1.01.02.02.006	Outros Serviços Prestados PJ - 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999	R\$ 4.410,55	
	Unidade R. Triângulo Mineiro	Material de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001	Outros Materiais de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001.999	R\$ 1.060,58	
		Serviços de Terceiros Prestados a Pessoa Jurídica - 6.2.2.1.1.01.02.02.006	Outros Serviços Prestados PJ - 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999	R\$ 335,28	
	Unidade R. Sul de Minas	Material de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001	Outros Materiais de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001.999	R\$ 859,20	
		Serviços de Terceiros Prestados a Pessoa Jurídica - 6.2.2.1.1.01.02.02.006	Outros Serviços Prestados PJ - 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999	R\$ 49,40	
	Unidade R. Zona da Mata	Material de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001	Outros Materiais de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001.999	R\$ 165,22	
		Serviços de Terceiros Prestados a Pessoa Jurídica - 6.2.2.1.1.01.02.02.006	Outros Serviços Prestados PJ - 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999	R\$ 185,10	
	Unidade R. Vale do Mucuri	Material de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001	Outros Materiais de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001.999	R\$ 851,31	
		Serviços de Terceiros Prestados a Pessoa Jurídica - 6.2.2.1.1.01.02.02.006	Outros Serviços Prestados PJ - 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999	R\$ 287,95	
	Unidade R. Norte de Minas	Material de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001	Outros Materiais de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001.999	R\$ 1.695,12	
		Serviços de Terceiros Prestados a Pessoa Jurídica - 6.2.2.1.1.01.02.02.006	Outros Serviços Prestados PJ - 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999	R\$ 217,51	
	Unidade R. Vale do Aço	Material de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001	Outros Materiais de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001.999	R\$ 2.011,02	
		Serviços de Terceiros Prestados a Pessoa Jurídica - 6.2.2.1.1.01.02.02.006	Outros Serviços Prestados PJ - 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999	R\$ 563,08	
	Unidade R. Noroeste de Minas	Material de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001	Outros Materiais de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001.999	R\$ -	
		Serviços de Terceiros Prestados a Pessoa Jurídica - 6.2.2.1.1.01.02.02.006	Outros Serviços Prestados PJ - 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999	R\$ 9,35	
	Unidade R. Sudoeste de Minas	Material de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001	Outros Materiais de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001.999	R\$ 54,00	
		Serviços de Terceiros Prestados a Pessoa Jurídica - 6.2.2.1.1.01.02.02.006	Outros Serviços Prestados PJ - 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999	R\$ 326,01	
				Total Geral	R\$ 22.095,423



Quadro XXVI Comparativo dos gastos com suprimento de fundos nos exercícios 2016 e 2017

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG)	Meio de Concessão - Depósito em Conta		Total Gasto / Utilizado
		Valor Mensal	Valor anual	
2017				
	Sede - Belo Horizonte	R\$ 900,00	R\$ 16.200,00	R\$ 13.425,30
	Unidade R. Triângulo Mineiro	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 1.395,86
	Unidade R. Sul de Minas	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 908,60
	Unidade R. Zona da Mata	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 350,32
	Unidade R. Vale do Mucuri	R\$ 200,00	R\$ 2.867,00	R\$ 1.139,26
	Unidade R. Norte de Minas	R\$ 200,00	R\$ 2.960,00	R\$ 1.912,63
	Unidade R. Vale do Aço	R\$ 200,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.574,10
	Unidade R. Noroeste de Minas	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 9,35
	Unidade R. Sudoeste de Minas	R\$ 200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 380,01
			R\$ 35.527,00	R\$ 22.095,43
2016				
	Sede - Belo Horizonte	R\$ 900,00	R\$ 15.100,00	R\$ 13.068,06
	Unidade R. Triângulo Mineiro	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 1.455,44
	Unidade R. Sul de Minas	R\$ 200,00	R\$ 2.738,00	R\$ 1.073,84
	Unidade R. Zona da Mata	R\$ 200,00	R\$ 2.950,00	R\$ 974,41
	Unidade R. Vale do Mucuri	R\$ 200,00	R\$ 3.100,00	R\$ 1.767,75
	Unidade R. Norte de Minas	R\$ 200,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.240,20
	Unidade R. Vale do Aço	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.085,65
	Unidade R. Sudoeste de Minas	R\$ 200,00	R\$ 2.700,00	R\$ 533,28
			R\$ 31.488,00	R\$ 23.198,63